FPS

Faculdade Pernambucana de Saúde

Edital de Vestibular

Vestibular 2015.2
Provas 04 de julho

Enfermagem • Farmácia • Fisioterapia • Psicologia • Nutrição

Realização:
Associação Educacional de Ciências da Saúde — Aecisa
Campus FPS: Rua Jean Émile Favre, nº 422, Imbiribeira - Recife/PE

FPS
Faculdade Pernambucana de Saúde

NORMAS GERAIS

A Faculdade Pernambucana de Saúde (FPS) divulga, por intermédio deste manual, as normas complementares ao edital de abertura das inscrições do CONCURSO VESTIBULAR 2015.2, para ingresso em seus cursos de graduação no segundo semestre de 2015. Ao preencher o formulário eletrônico de inscrição no concurso, o interessado aceita de forma irrestrita as regras e as condições aqui especificadas e expostas para conhecimento público, no endereço eletrônico www.fps.edu.br

1. INGRESSO

O Processo Seletivo de Admissão de Estudantes é realizado por vestibular. Aberto a todos aqueles que tenham concluído o Ensino Médio ou equivalente, através das notas das provas objetivas e da redação, e se destina a avaliação da formação básica legal e à classificação dos candidatos, dentro do limite das vagas oferecidas.

2. INSCRIÇÕES

As inscrições no **Vestibular FPS 2015.2** deverão ser realizadas no período de **11 de maio de 2015 até às 18h do dia 01 de julho de 2015**, apenas via internet, através no nosso site: **www.fps.edu.br.** Não sendo admitidas inscrições por qualquer outro meio.

Valor da taxa de inscrição Vestibular FPS 2015.2

➔ **R$ 60,00 (Sessenta reais)**

ATENÇÃO!

- ✓ A inscrição só estará finalizada após a confirmação do recolhimento da taxa de inscrição.
- ✓ Não serão acatados como prova de quitação da taxa de inscrição, comprovantes de agendamento de pagamento nem de transferência bancária ou interbancária.
- ✓ A taxa de inscrição, uma vez paga, não será devolvida em hipótese alguma.
- ✓ As informações prestadas no ato da inscrição são de exclusiva responsabilidade do candidato. A solicitação de inscrição será indeferida na hipótese de dados inexatos, informações truncadas ou preenchimento incompleto do requerimento.
- ✓ A **FPS** não se responsabilizará por solicitação de inscrição via internet, não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação ou outros fatores adversos que impossibilitem a transferência de dados ou a impressão do boleto.
- ✓ Não serão admitidos requerimentos de inscrições fora do prazo ou em desacordo com as normas constantes deste Manual do Candidato.
- ✓ Caso tenha dúvidas, o candidato deverá entrar em contato com a **FPS**, pelo telefone **(81) 3035.7777** nos dias úteis, no horário das 9h às 16h.

Rua Jean- Émile Favre, 422,
Imbiribeira, Recife - PE
CEP: 51200060
Tel.: (81) 3035-7777
Fax.: (81) 3035-7727
www.fps.edu.br

3. ESTRUTURA DO VESTIBULAR FPS 2015.2

O **Vestibular FPS 2015.2** será realizado numa única etapa, de caráter eliminatório e classificatório. Os candidatos aos cursos de Enfermagem, Farmácia, Fisioterapia ,Psicologia e Nutrição farão prova no dia 04 de julho de 2015. O exame, para todos os candidatos, constará da elaboração de uma redação, além de um conjunto de provas objetivas com questões do tipo múltipla escolha, com cinco alternativas para resposta, dentre as quais apenas uma correta.

Enfermagem, Farmácia, Fisioterapia, Nutrição e Psicologia

DATA	MATÉRIA	QUESTÕES
04/07 (sábado), das 14h às 18h	**Redação**	-
	Língua Portuguesa: Literatura Brasileira	10 questões de múltipla escolha
	Língua Estrangeira: Inglês / Espanhol	05 questões de múltipla escolha
	Matemática	05 questões de múltipla escolha
	Física	08 questões de múltipla escolha
	Química	05 questões de múltipla escolha
	Biologia	10 questões de múltipla escolha

Fica assegurado aos vestibulandos, guardadores de sábado por motivo religioso, horário específico para realização das provas previstas para 04/07/2015.

O Sabatista deverá comparecer ao seu local de realização das provas no mesmo horário destinado aos demais candidatos, aguardando em sala de aplicação de provas até às 18h horário de Pernambuco, para iniciar as mesmas. Durante a espera, o candidato Sabatista não poderá realizar qualquer espécie de consulta, de comunicação ou de manifestação a partir do ingresso na sala de provas até o término do exame.

O prédio e a sala onde o candidato realizará as provas serão sinalizados nas dependências da FPS.

4. CURSOS OFERECIDOS E NÚMERO DE VAGAS POR TURNO

CURSO	MANHÃ	TARDE
Enfermagem	-	60
Farmácia	60	-
Fisioterapia	60	-
Nutrição	60	-
Psicologia	60	-

5. RECOMENDAÇÕES GERAIS

O candidato deve chegar ao local de aplicação das provas com uma hora de antecedência, munido de documento oficial de identificação (com foto) e de seu comprovante de pagamento da inscrição. Os documentos de identificação aceitos pela **FPS** encontram-se listados no **Anexo 4**.

Na hipótese de perda, furto ou roubo do documento de identificação, o candidato deve apresentar, nos dias de realização das provas, o Boletim de Ocorrência (BO) fornecido por um órgão policial, com o registro da ocorrência. Quando o BO não registrar prazo de validade, será considerado válido aquele expedido até 30 (trinta) dias antes da data das provas.

No caso de o candidato não apresentar um dos documentos de identificação descritos no Anexo 4, inclusive se o mesmo estiver de posse do BO dentro do prazo de validade, é facultado ao Chefe de Prédio, no dia de realização da prova, realizar identificação especial do candidato, mediante coleta de sua assinatura, além da possibilidade do registro de sua imagem por meio de câmera fotográfica ou filmadora.

É facultado à **FPS**, no dia de aplicação da prova, realizar filmagens, utilizar detectores de metais e recolher impressões digitais para controle e identificação dos candidatos.

Rua Jean- Émile Favre, 422,
Imbiribeira, Recife - PE
CEP: 51200060
Tel.: (81) 3035-7777
Fax.: (81) 3035-7727
www.fps.edu.br

O acesso do candidato ao prédio para o qual foi designado será permitido até o horário estabelecido no Edital para o início da prova, válido para a capital do Estado de Pernambuco.

ATENÇÃO!

- **Não será permitido que o candidato use ou porte, dentro do prédio em que irá realizar as provas, aparelhos de comunicação, munidos ou não de câmera fotográfica, telefones móveis mesmo que desligados (celulares), bip, ou quaisquer equipamentos de telecomunicação ou dispositivos capazes de, por qualquer meio, armazenar e/ou transmitir dados, som ou imagens.**
- Também estão proibidos, durante a aplicação das provas, o uso e o porte de livros, manuais, réguas de cálculo, ábacos, calculadoras e relógios munidos com calculadora, assim como o uso de chapéu, boné, touca ou objetos semelhantes. O porte de próteses ou equivalentes estará sujeito à inspeção da banca de fiscalização.
- Os candidatos não terão acesso às salas de provas portando armas. Em caso de candidato agente de segurança pública que se apresentar armado, este deverá entregar sua arma desprovida de munição ao Chefe de Prédio, para guarda temporária em invólucro próprio (lacrado).
- Durante a aplicação das provas, os fiscais não podem, em hipótese alguma, fazer retificação de qualquer natureza nas instruções ou nos enunciados das questões das provas. Se o Chefe do Prédio, reconhecido por um dístico bem visível, não percorrer pessoalmente as salas, avisando acerca de alguma retificação, o candidato não deverá fazer nada que contrarie o que especificam as instruções contidas no caderno de provas.
- A **FPS** não se responsabilizará por objetos ou valores esquecidos ou extraviados nos locais de aplicação das provas.

6. FOLHAS DE RESPOSTAS

Ao receber a folha de respostas, o candidato deve conferir se nela constam o seu nome, CPF e RG. Essas informações se encontram registradas na parte superior da folha de respostas.

Qualquer divergência não reclamada ao fiscal no início de cada prova, é de responsabilidade exclusiva do candidato.

Resolva todas as questões da prova e depois marque as respostas na folha correspondente. Após as marcações, verifique se elas preencheram inteiramente os alvéolos.

As marcações são definitivas, não podendo ser apagadas ou rasuradas.

O alvéolo de FALTA nunca deve ser marcado pelo candidato, o que implicará sua eliminação do concurso.

- **Utilize apenas caneta esferográfica de cor preta para marcar as folhas de respostas.**
- **Assinale sempre com marcas escuras, preenchendo todo o espaço do alvéolo.**
- **Não suje, não amasse e não dobre a folha de respostas.**
- **Assine as folhas de respostas no local indicado.**

ATENÇÃO : REDAÇÃO

Para a **Redação** não haverá folha de marcação de respostas. O candidato receberá uma folha pautada para desenvolver a redação.

Ao receber os formulários para resposta, o candidato deverá conferir, imediatamente, os dados impressos na parte superior, onde constam seu nome, CPF e RG.

Ao transcrever a redação, o candidato não poderá assinar ou deixar, em qualquer outra parte do formulário de respostas, sinal identificador da autoria da prova.

Rua Jean- Émile Favre, 422,
Imbiribeira, Recife - PE
CEP: 51200060
Tel.: (81) 3035-7777
Fax.: (81) 3035-7727
www.fps.edu.br

Ao receber o caderno de prova, o candidato deverá ler suas instruções e preencher os dados solicitados antes do início da elaboração da **Redação**.

O candidato não deverá destacar o canhoto da parte superior do formulário de resposta da redação, tarefa reservada à Comissão do Vestibular.

O texto da prova de redação deverá ser elaborado, observando-se os seguintes critérios:

1. Apresentação

Deve conter: de 20 a 25 linhas, num mínimo de três parágrafos, formados, na sua maioria, por mais de um período.

2. Esquema de construção

Deve conter: **introdução**, com apresentação, de forma geral, do tema proposto; **desenvolvimento**, com discussão - ampliada e aprofundada - das idéias e dos argumentos apresentados na introdução; **conclusão**, com retomada, de forma resumida, do desenvolvimento anterior para fechamento do tema.

3. Conteúdo

Deve primar: • pela **coerência**, com atenção aos princípios da continuidade temática, da progressão semântica e da não-contradição; • pela **argumentatividade**, com atenção aos dados reais, históricos, políticos, culturais e às relações entre esses dados; com atenção, ainda, à relevância das informações para sustentação dos argumentos; • pela **organização e coesão**, com atenção à ordenação, à seqüência e à articulação hierárquica das idéias e dos argumentos, seja do particular ao geral, do simples ao complexo, do próximo ao remoto, da parte ao todo ou vice-versa; • pelo **vocabulário**, com atenção à precisão e à adequação vocabular, observando **os usos específicos da escrita formal de textos dissertativos**.

4. Correção linguística

Deve observar: • as **convenções ortográficas** (grafia e acentuação corretas das palavras); • os **sinais de pontuação**; • os **padrões de morfossintaxe** (regência verbal e nominal, concordância verbal e nominal, colocação das palavras, conjugação verbal).

Obs.: A apresentação de um texto não-dissertativo e a fuga total ao tema proposto são critérios para atribuição da nota zero à Redação.

7. PROCEDIMENTOS ESPECIAIS

A pessoa com deficiência poderá solicitar condição especial para a realização das provas, mediante requerimento protocolado na Secretaria Acadêmica da Faculdade Pernambucana de Saúde, situada a Av. Jean Émile Favre, nº 422 – Imbiribeira – Recife – PE, CEP: 51200-060, no período 11 de maio até às 16h do dia 26 de junho de 2015, acompanhado de laudo médico, com indicação do tipo de deficiência da qual é portador (CID-10) e com especificação de suas necessidades quanto ao atendimento personalizado.

No requerimento deverão constar o nome do médico que forneceu o laudo, emitido até 03 (três) meses antes da data de realização das provas, com carimbo do CRM do profissional e devidamente assinado e telefones de contato.

A pessoa com deficiência que não requerer procedimento especial até a data acima mencionada, ficará impossibilitado de realizar as provas em condições necessárias.

Rua Jean- Émile Favre, 422,
Imbiribeira, Recife - PE
CEP: 51200060
Tel.: (81) 3035-7777
Fax.: (81) 3035-7727
www.fps.edu.br

8. REVISÃO DE PROVAS

Ficam assegurados recursos quanto ao gabarito das provas objetivas e do resultado da Redação e das folhas de respostas de todas as provas do **Vestibular FPS 2015.2**, mediante requerimento protocolado pelo candidato ou por seu procurador, na Secretaria Acadêmica da Faculdade Pernambucana de Saúde, situada a Av. Jean Émile Favre, nº 422 – Imbiribeira – Recife – PE, CEP: 51200-060, nos prazos definidos neste item. Os recursos quanto aos gabaritos das provas escritas/objetivas deverão ser protocolados neste endereço, no prazo de até vinte e quatro horas, úteis, após a divulgação das provas e dos gabaritos.

Todos os recursos deverão estar devidamente fundamentados e sem elementos de identificação do candidato no corpo do documento. Serão desconsiderados os recursos apresentados fora do prazo estipulado, sem fundamentação ou encaminhados por correio eletrônico, por fax ou via postal.

A **FPS** divulgará, se for o caso, novos gabaritos com alterações dos itens julgados pertinentes ou, se necessário, anulação de questões.

Havendo anulação de uma questão, os pontos a ela correspondentes serão redistribuídos entre as demais questões da mesma prova.

9. CRITÉRIOS DE ELIMINAÇÃO

Após a aplicação das provas, será eliminado o candidato que:

a) faltar a qualquer uma das provas;
b) obtiver nota inferior a 2,5 (dois vírgula cinco) na prova de **Redação**;
c) durante a aplicação das provas, consultar livros, manuais, réguas de cálculo, ábacos, calculadoras ou relógios munidos com calculadora;
d) nos locais de prova e durante a aplicação das mesmas, utilizar ou portar aparelho de comunicação, munido ou não de câmera fotográfica, celulares, bip ou quaisquer equipamentos de telecomunicação, assim como dispositivos capazes de, por qualquer meio, armazenar dados, sons ou imagens;
e) apresentar-se para prestar provas em local distinto daquele para o qual foi designado.

10. CRITÉRIOS DE DESEMPENHO E CLASSIFICAÇÃO

Os candidatos não eliminados , terão o desempenho medido pela média ponderada das notas obtidas nas provas, calculadas com base na preferência por curso e, com os seguintes pesos:

PROVAS	PESO
Redação (R)	2,5
Língua Portuguesa: Literatura Brasileira **(LP)**	1,0
Biologia **(B)**	2,0
Química **(Q)**	1,5
Física **(F)**	1,0
Matemática **(M)**	1,0
Inglês ou Espanhol **(LE)**	1,0

ATENÇÃO: Argumento de Classificação

As fórmulas para o cálculo do argumento de classificação (ARG) do candidato, encontram-se no quadro a seguir.

CÁLCULO DO ARGUMENTO DE CLASSIFICAÇÃO
ARGUMENTO DE CLASSIFICAÇÃO (ARG)
ARG = (2,5xR + 1xLP +2xB + 1,5xQ + 1xF + 1xM + 1xLE) / 10

Rua Jean- Émile Favre, 422,
Imbiribeira, Recife - PE
CEP: 51200060
Tel.: (81) 3035-7777
Fax.: (81) 3035-7727
www.fps.edu.br

ATENÇÃO: Processo Classificatório
Obedecendo-se os critérios de eliminação, os candidatos serão nominalmente ordenados em ordem decrescente dos argumentos individuais de classificação.
ATENÇÃO: Reclassificação
Na hipótese de candidatos classificados não formalizarem a matrícula, serão feitas novas chamadas de classificados para as vagas não preenchidas, obedecendo-se à ordem decrescente do argumento de classificação.

11. CRITÉRIOS DE DESEMPATE

No caso de empate nos argumentos de classificação para preenchimento da última vaga em um Curso, o desempate ocorrerá mediante aplicação sucessiva dos seguintes critérios:

a) melhor nota na Redação;
b) melhor nota na prova de Biologia;
c) melhor nota na prova de Língua Portuguesa.

12. CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos pela comissão do concurso.

13. MATRÍCULA ACADÊMICA

O processo de matrícula acadêmica será feito de acordo com o que estabelece o **Edital de Matrícula**, o qual será divulgado nos sites **www.fps.edu.br**, com o cronograma do certame.

Rua Jean- Émile Favre, 422,
Imbiribeira, Recife - PE
CEP: 51200060
Tel.: (81) 3035-7777
Fax.: (81) 3035-7727
www.fps.edu.br

14. ANEXOS

ANEXO 1
PASSO A PASSO DAS INSCRIÇÕES

O candidato encontrará o formulário de inscrição para o Concurso Vestibular 2015.2 no site www.fps.edu.br , que deverá ser devidamente preenchido, somente após a leitura cuidadosa de todas as informações constantes neste manual. Não serão aceitos formulários preenchidos de forma incompleta. Equívocos nas informações devem ser evitados, pois poderão invalidar a inscrição.

3.5.1. Nome do Candidato
Neste campo deverá ser preenchido o nome completo do candidato. Não sendo suficiente o espaço, haverá a necessidade de abreviar algum sobrenome. Sendo assim, não abrevie nem o primeiro nome, nem o último sobrenome (Júnior, Neto, Filho e similares não são sobrenomes).

3.5.2. E-mail
Deverá ser preenchido com um endereço do correio eletrônico (e- mail), mediante o qual se possa estabelecer eventual contato com o candidato, em caso de necessidade.

3.5.3. Fone Residencial e Celular
Preencha o campo com os três dígitos referentes ao DDD (ex.: 081) e no campo seguinte o número de seu telefone (ex.: 3333.3333).

3.5.4. Cadastro de Pessoas Físicas — CPF
Preencha esse campo com o número completo do CPF do candidato ou do responsável, incluindo os dígitos de controle. Caso o CPF seja do próprio candidato, marque o campo ao lado “CPF próprio”.

3.5.5. Documento de Identificação - RG
Marque o campo com o tipo de documento de identificação e preencha abaixo o campo com o número de sua cédula de identidade ou documento equivalente com fotografia recente e, em seguida, complemente com a UF de expedição, a data da expedição do documento e a identificação do órgão expedidor responsável. Não será aceita Carteira de Estudante.

3.5.6. Língua Estrangeira
Opte por uma das línguas estrangeiras, escolhendo entre inglês e espanhol.

3.5.7. Classificação Motora
O candidato deve marcar a opção (SIM = é canhoto e NÃO = é destro), a fim de que algumas providências sejam tomadas pela FPS, tais como a disponibilização de bancas apropriadas aos candidatos canhotos.

3.5.8. Pessoa com deficiência, transtorno global do desenvolvimento ou altas habilidades/superdotação
Assinale o campo correspondente à sua condição, escolhendo um dentre as alternativas apresentadas.

15. DA VALIDADE

O Concurso vestibular anunciado neste Edital terá validade para a admissão no segundo semestre do período letivo de 2015 nos cursos de graduação oferecidos pela Faculdade Pernambucana de Saúde, dentro do limite de vagas autorizadas para cada curso.

Rua Jean- Émile Favre, 422,
Imbiribeira, Recife - PE
CEP: 51200060
Tel.: (81) 3035-7777
Fax.: (81) 3035-7727
www.fps.edu.br

ANEXO 2

INFORMAÇÕES SOBRE OS CURSOS

A Faculdade Pernambucana de Saúde **FPS** utiliza as seguintes estratégias para a consecução dos seus objetivos:

- Promover o desenvolvimento de uma formação cultural geral do estudante, que valorize a incorporação do juízo crítico, em relação aos progressos e as possibilidades da tecnologia a serviço da saúde.
- Promover o estreitamento de vínculos entre ciências biológicas e ciências sociais, entre aprendizagem e pesquisa, no intuito de tornar o ensino integrado e interdisciplinar, acentuadamente participativo.
- Focalizar o processo de ensino-aprendizagem em problemas prevalentes e sintonizar as práticas de ensino-pesquisa e de atenção à saúde com o paradigma da integralidade.
- Utilizar metodologias ativas de ensino-aprendizagem que proponham, concretamente, desafios a serem superados pelos estudantes, que lhes possibilitem ocupar o lugar de sujeitos na construção do conhecimento e que coloquem o professor como facilitador e orientador desse processo.
- Selecionar cenários de ensino diversificados mediante os quais ocorra, desde o início do processo de formação, a interação ativa do aluno com a população, com o sistema de atenção e, com profissionais de saúde, proporcionando ao estudante trabalhar sobre problemas reais e assumir responsabilidades crescentes na prestação de cuidados.
- Articular a oferta de educação permanente com as necessidades assistenciais, trazendo à consciência de que o futuro do profissional, dependerá da sua capacidade de aprendizagem permanente, tomando consciência de que o conhecimento que vale mais é aquele que é compartilhado, como nos ensina Paulo Freire.

➢ **ENFERMAGEM**

Curso Reconhecido pela Portaria nº 431 de 21 de outubro de 2011. Publicada no DOU de 24 de outubro de 2011.

Local: Campus 1 (Sede)

Duração: 10 semestres

Turno: Vespertino

Metodologia de Ensino Ativa - método ABP (Aprendizagem Baseada em Problemas). Um tutor para cada 12 alunos.

Campo de Pratica: principal campo de prática o IMIP e os cenários de Atenção Primária á Saúde desde o 1º período.

O curso de Enfermagem, da **Faculdade Pernambucana de Saúde (FPS)**, tem como objetivos:

- formar o enfermeiro generalista crítico e reflexivo, com competências técnico-científica e ético-política, com vistas à transformação da realidade social, valorizando o ser humano em sua totalidade e, no exercício da cidadania, respeitando os princípios éticos e legais da profissão, com base nos princípios da equidade, integralidade, interdisciplinaridade e solidariedade;
- disponibilizar instrumentos para o educando para o desenvolvimento dos processos de trabalho em enfermagem, para assistir-intervir, gerenciar, ensinar,aprender e investigar , atendendo à saúde coletiva e individual;
- desenvolver com o educando a capacidade crítica necessária à produção do conhecimento e ao desenvolvimento de atividades relacionadas ao trabalho de saúde-enfermagem;
- promover o desenvolvimento de competências para a produção de novos conhecimentos em saúde-enfermagem, comprometidos com a transformação

Rua Jean- Émile Favre, 422,
Imbiribeira, Recife - PE
CEP: 51200060
Tel.: (81) 3035-7777
Fax.: (81) 3035-7727
www.fps.edu.br

- dos perfis epidemiológicos do país, da região Nordeste, do estado e do município;
- garantir o desenvolvimento de competências técnico-científicas, ético-humanística e políticas, para que possa assumir a coordenação do trabalho de enfermagem;
- mobilizar o estudante para o compromisso com a formação e qualificação dos demais trabalhadores de enfermagem de forma permanente;
- instrumentalizar o educando com as normas do sistema de saúde vigente no exercício da profissão de enfermeiro. Dessa forma, objetiva-se formar um enfermeiro com perfil generalista, humanista, crítico e reflexivo:
  a) qualificado para exercer a enfermagem com base no rigor científico e intelectual, pautado nos princípios éticos;
  b) capaz de conhecer os problemas e situações de saúde-doença mais prevalentes no perfil epidemiológico nacional e intervir sobre eles, com ênfase na região nordestina, identificando as dimensões biopsicossociais dos seus determinantes;
  c) capaz de atuar com senso de responsabilidade social e compromisso com a cidadania, como promotor da saúde integral do ser humano;
  d) qualificado pedagogicamente para atuar na formação e qualificação dos demais trabalhadores de saúde-enfermagem.

➢ **FARMÁCIA**

Curso Reconhecido pela Portaria nº 36 de 19 de abril de 2012. Publicada no DOU de 20 de abril de 2012.
Local: Campus 1 (Sede)
Duração: 9 semestres
Turno: Matutino
Metodologia de Ensino Ativa - método ABP (Aprendizagem Baseada em Problemas). Um tutor para cada 12 alunos.
Campo de Pratica: principal campo de prática o IMIP e os cenários de Atenção Primária á Saúde desde o 1º período.
O curso de Farmácia da **Faculdade Pernambucana de Saúde (FPS)** tem por objetivos:

- formar o profissional de Farmácia com competências voltadas às ciências farmacêuticas e áreas afins, cujo papel seja determinante na prevenção, promoção, proteção e recuperação da saúde, ao desenvolver atividades relacionadas ao âmbito profissional do farmacêutico, reforçando o comprometimento ético voltado ao exercício da cidadania;
- desenvolver competências voltadas à construção do posicionamento crítico sobre a profissão farmacêutica, abordando a responsabilidade social do profissional de saúde e a importância das comunicações oral e escrita no exercício de suas atividades profissionais;
- propiciar o desenvolvimento científico, abordando as diferentes metodologias envolvidas na pesquisa científica e na análise estatística de dados;
- desenvolver habilidades voltadas às áreas das ciências biológicas, humanas, sociais, exatas e da saúde, que dão subsídios à navegabilidade nas diferentes dimensões técnico- científicas, sociais, políticas e econômicas das ciências farmacêuticas;
- desenvolver a compreensão do processo saúde-doença, tendo como pano de fundo o âmbito profissional do farmacêutico, centrado, fundamentalmente, no uso racional dos medicamentos;
- promover a compreensão e a análise crítica das questões ligadas à saúde pública;
- mobilizar para a compreensão da importância da formação humanista no contexto da saúde e do trabalho em equipes multiprofissionais;

Rua Jean- Émile Favre, 422,
Imbiribeira, Recife - PE
CEP: 51200060
Tel.: (81) 3035-7777
Fax.: (81) 3035-7727
www.fps.edu.br

- possibilitar a compreensão dos aspectos éticos, bioéticos e legais da profissão farmacêutica;
- promover o compromisso de trabalhar permanentemente em busca de um processo de ensino voltado às exigências da sociedade, às perspectivas profissionais e às tendências do mercado de trabalho;
- permitir, mediante a atividade profissional supervisionada, o desenvolvimento de habilidades e atitudes nas áreas da saúde pública, farmácia comunitária, farmácia hospitalar ou clínica, indústria farmacêutica e afins e análises clínicas e toxicológicas, favorecendo a relação teoria-prática.

➢ **FISIOTERAPIA**

Curso Reconhecido pela Portaria nº 275, de 20 de julho de 2011. Publicada no DOU de 21 de julho de 2011.

Local: Campus 1 (Sede)

Duração: 8 semestres

Turno: Matutino

Metodologia de Ensino Ativa - método ABP (Aprendizagem Baseada em Problemas). Um tutor para cada 12 alunos.

Campo de Pratica: principal campo de prática o IMIP e os cenários de Atenção Primária á Saúde desde o 1º período.

O curso de Fisioterapia da **Faculdade Pernambucana de Saúde (FPS)** tem por objetivos:

- formar o profissional fisioterapeuta com competências voltadas para o desenvolvimento intelectual e profissional autônomo, com compromisso ético-social, de modo a assegurar a integralidade da atenção à saúde, a qualidade e a humanização do atendimento prestado ao indivíduo, à família e à comunidade;
- formar fisioterapeutas com a garantia da estreita e permanente relação entre teoria e prática, fornecendo condições para a construção de conhecimentos, habilidades e competências necessárias à concepção clínico-terapêutica da prática da fisioterapia;
- capacitar para a identificação, análise e interpretação da cinesia funcional do ser humano como instrumento de intervenção;
- capacitar e habilitar para a execução, análise e interpretação metodológica dos devidos exames complementares, para o diagnóstico e o controle evolutivo clínico da demanda cinético-funcional, garantindo conhecimentos teórico-práticos que permitam estabelecer prognósticos fisioterapêuticos e a escolha da abordagem terapêutica mais apropriada a cada situação;
- fornecer conhecimentos que desenvolvam a capacidade de decisão da alta fisioterapêutica provisória ou definitiva, bem como o encaminhamento com base científica de pacientes referenciados a outras intervenções profissionais de competências específicas;
- desenvolver habilidades pessoais e atitudes necessárias à prática profissional, a saber: consciência das próprias potencialidades e limitações, adaptabilidade e flexibilidade, equilíbrio emocional, empatia, criticidade, autonomia intelectual e exercício da comunicação verbal e não verbal;
- enfocar as relações de trabalho numa sociedade globalizada, a fim de aprimorar a atuação do profissional nas diversas especialidades;
- capacitar para a integração e o exercício da liderança em equipe multiprofissional e interdisciplinar, tendo uma visão holística capaz de inserir-se nos contextos político, social, cultural e científico;
- habilitar para o desenvolvimento de atividades de pesquisa, promoção, prevenção e reabilitação da saúde física, mental e psicossocial do indivíduo e da coletividade, respeitando os princípios éticos, morais e bioéticos;
- garantir que no âmbito das competências e habilidades específicas da sua área, o desenvolvimento de práticas docentes, de pesquisa, de consultoria e de

FPS
Faculdade Pernambucana de Saúde
Rua Jean- Émile Favre, 422,
Imbiribeira, Recife - PE
CEP: 51200060
Tel.: (81) 3035-7777
Fax.: (81) 3035-7727
www.fps.edu.br

- assessoramento técnico científico, bem como em projetos e programas oficiais de saúde voltados à educação.
- promover o desenvolvimento de habilidades para as ações de planejamento, gerenciamento, gestão e execução,nos órgãos de saúde pública e privada;
- favorecer que o aluno vivencie situações de aprendizagem coletiva visando o desenvolvimento da capacidade de trabalho em equipe multiprofissional nos diferentes contextos de atuação da fisioterapia;
- garantir a aplicação dos princípios e paradigmas científicos da atualidade nas atividades gerenciais, nos diferentes níveis e cenários da saúde;
- garantir a inserção dos valores éticos, legais e políticos da profissão nas ações de articulação entre planejamento, implementação e avaliação da prática fisioterapêutica;
- empreender ações com vistas ao desenvolvimento de espaços de trabalho para a fisioterapia,buscando a transformação do contexto da saúde e da educação da coletividade local, como:
  a) ampla visão dos aspectos sociais, culturais, econômicos e políticos relevantes do contexto em que deve atuar;
  b) comportamento ético e humanizado;
  c) entendimento integrado da base científica e da prática médica dos problemas prevalentes;
  d) comportamento crítico e criativo na abordagem dos problemas clínicos e psicossociais;
  e) capacidade de auto aprendizado, possibilitando um processo de educação permanente;
  f) habilidades para o trabalho em equipe e gerenciamento dos problemas de saúde.

➢ **NUTRIÇÃO**

Curso Autorizado pela Portaria nº 112 de 7 de março de 2013, expedida em 29/11/10. Publicada no DOU de 08 de março de 2013.
Local: Campus 1 (Sede)
Duração: 8 semestres
Turno: Matutino
Metodologia de Ensino Ativa - método ABP (Aprendizagem Baseada em Problemas). Um tutor para cada 12 alunos.
Campo de Pratica: o estudante na FPS está inserido na prática nas diferentes áreas de atuação no nutricionista desde o primeiro período do curso, com aumento dos níveis de complexidade à medida que vai progredindo de período.
O curso de Nutrição da **Faculdade Pernambucana de Saúde (FPS)** tem por objetivos:

- formar o Nutricionista generalista, com competências voltadas às ciências da nutrição e áreas afins, com papel preponderante na prevenção, promoção, proteção e recuperação da saúde, em nível individual e coletivo, na perspectiva doutrinária do desenvolvimento humano voltado ao exercício pleno da cidadania. Capacitado para atuar em todos os níveis de atenção à saúde, com base em conhecimentos teóricos e habilidades práticas adquiridos na grade curricular, vivenciados no exercício da aprendizagem baseada em problemas (ABP) e no convívio de outros profissionais da área de saúde.

Para isso, o profissional deve ser capaz de:

- aplicar conhecimentos sobre a composição, propriedades e transformações dos alimentos e seu aproveitamento pelo organismo humano, na atenção dietética;
- contribuir para promover, manter e ou recuperar o estado nutricional de indivíduos e grupos populacionais;
- desenvolver e aplicar métodos e técnicas de ensino em sua área de atuação;

Rua Jean- Émile Favre, 422,
Imbiribeira, Recife - PE
CEP: 51200060
Tel.: (81) 3035-7777
Fax.: (81) 3035-7727
www.fps.edu.br

- atuar em políticas e programas de educação, segurança e vigilância nutricional, alimentar e sanitária visando à promoção da saúde em âmbito local, regional e nacional;
- atuar na formulação e execução de programas de educação nutricional; de vigilância nutricional, alimentar e sanitária;
- atuar em equipes multiprofissionais de saúde e de terapia nutricional;
- avaliar, diagnosticar e acompanhar o estado nutricional; planejar, prescrever, analisar, supervisionar e avaliar dietas e suplementos dietéticos para indivíduos sadios e enfermos;
- planejar, gerenciar e avaliar unidades de alimentação e nutrição, visando à manutenção e ou melhoria das condições de saúde de coletividades sadias e enfermas;
- realizar diagnósticos e intervenções na área de alimentação e nutrição considerando a influência sociocultural e econômica que determina a disponibilidade, consumo e utilização biológica dos alimentos pelo indivíduo e pela população;
- atuar em equipes multiprofissionais destinadas a planejar, coordenar, supervisionar, implementar, executar e avaliar atividades na área de alimentação e nutrição e de saúde;
- reconhecer a saúde como direito e atuar de forma a garantir a integralidade da assistência, entendida como conjunto articulado e contínuo das ações e serviços preventivos e curativos, individuais e coletivos, exigidos para cada caso em todos os níveis de complexidade do sistema;
- desenvolver atividades de auditoria, assessoria, consultoria na área de alimentação e nutrição;
- atuar em marketing em alimentação e nutrição;
- exercer controle de qualidade dos alimentos em sua área de competência;
- desenvolver e avaliar novas fórmulas ou produtos alimentares visando sua utilização na alimentação humana;
- integrar grupos de pesquisa na área de alimentação e nutrição;
- investigar e aplicar conhecimentos com visão holística do ser humano integrando equipes multiprofissionais.

O Nutricionista pode atuar em diversas áreas, como:

- Nutrição Clínica (hospitais, clínicas, consultórios, home care, unidades de terapia nutricional, SPA, instituições geriátricas).
- Nutrição Social (programas e políticas de saúde pública, atenção básica de saúde, vigilância sanitária).
- Alimentação Coletiva (restaurantes, hotéis, creches, escolas, refeitórios institucionais, auditoria e consultoria em qualidade de alimentos)
- Docência (ensino, pesquisa, extensão, coordenação de curso)
- Indústria de Alimentos (desenvolvimento de novos produtos alimentícios)
- Nutrição esportiva (academias, clubes esportivos)
- Marketing na Área de Alimentos.

Rua Jean- Émile Favre, 422,
Imbiribeira, Recife - PE
CEP: 51200060
Tel.: (81) 3035-7777
Fax.: (81) 3035-7727
www.fps.edu.br

- **PSICOLOGIA**

Curso Autorizado pela Portaria nº 2.013 de 29 de novembro de 2010. Publicada no DOU em 30 de novembro de 2010.
Local: Campus 1 (Sede)
Duração: 8 semestres
Turno: Matutino
Metodologia de Ensino Ativa - método ABP (Aprendizagem Baseada em Problemas). Um tutor para cada 12 alunos.
Campo de Pratica: principal campo de prática o IMIP e os cenários de Atenção Primária á Saúde desde o 1º período.

O curso de Psicologia da **Faculdade Pernambucana de Saúde (FPS)** tem por objetivos:

- formar o profissional Psicólogo com capacidade para intervir com ética e responsabilidade, aptos a desenvolver ações de prevenção, promoção e reabilitação da saúde psicológica e psicossocial, levando-se em conta os principais problemas de saúde pública com uma visão humanística e compromisso social.

Além disso, o profissional será capaz de:

- promover o diálogo permanente entre seus pares e demais profissionais de saúde visando à condução do caso de forma integrada;
- atuar nos diferentes níveis de atendimento à saúde, com ênfase nos atendimentos Hospitalar e em Saúde Pública em CAPS, PSF, RH, Clínico, Escolar, em RH e em Avaliação Psicológica;
- comunicar de forma clara e adequada com os colegas de trabalho, os pacientes e seus familiares;
- realizar com proficiência a anamnese e/ou primeiras entrevistas e a conseqüente construção e acompanhamento do caso clínico;
- desenvolver o raciocínio crítico na interpretação dos casos, na identificação da natureza dos problemas da prática psicológica e na sua indicação terapêutica;
- diagnosticar e tratar corretamente os sintomas psíquicos;
- conhecer a saúde mental como direito e atuar de forma a garantir a integralidade da assistência entendida como conjunto articulado e contínuo de ações e serviços preventivos, individuais e coletivos, exigidos para cada caso em todos os níveis de complexidade do sistema;
- atuar na promoção da saúde e na prevenção, bem como no tratamento e reabilitação dos problemas de saúde e acompanhamento do processo de morte;
- atuar de forma critica com a dinâmica do mercado de trabalho e com as políticas de saúde e em equipes multiprofissionais;
- atuar no ensino e na pesquisa.

Rua Jean- Émile Favre, 422,
Imbiribeira, Recife - PE
CEP: 51200060
Tel.: (81) 3035-7777
Fax.: (81) 3035-7727
www.fps.edu.br

ANEXO 3
PROGRAMAS DAS MATÉRIAS

Língua Portuguesa

1 Domínio consciente dos recursos da língua.
2 Utilização da língua com eficácia sintática e semântica.
3 Identificação das relações lógicas ou discursivo-argumentativas das orações de um período.
4 Reconhecimento das relações entre as diversas classes de palavras da língua e a interferência dessas relações no campo da semântica.
5 Compreensão e interpretação textual.
6 Habilidade de expressão escrita.

Conteúdo
1 Compreensão e interpretação de textos diversos.
2 Morfossintaxe do período e da oração.
3 Sintaxe de concordância, regência e colocação pronominal.
4 Semântica.
5 Pontuação.
6 Produção de texto dissertativo.

Redação em Língua Portuguesa
— Serão *critérios* de correção da Redação:
1. Capacidade de expressão escrita a partir de um tema proposto.
2. Progressão temática e estruturação do texto (coesão e coerência).
3. Nível de informação e, ou argumentação.
4. Estilo: propriedade; clareza, objetividade.
5. Correção gramatical.
6. Criatividade.
7. Originalidade.

2.Literatura Brasileira

1. Orientações gerais.
1.1. Periodização da literatura brasileira.
1.2. Caracterização dos períodos e escolas literárias e seu relacionamento com a realidade histórica brasileira e mundial (compreendendo esta, principalmente, a do centro irradiador da estética literária).
1.3. Compreensão crítica dos principais autores e obras de cada escola.
2. Escolas e autores.
2.1. Barroco.
2.1.1. Prosa: P.e Antônio Vieira.
2.1.2. Poesia: Gregório de Matos.
2.2. Arcadismo.
2.2.1. Poetas líricos: Cláudio Manuel da Costa e Tomás Antônio Gonzaga.
2.2.2. Poeta épico: Basílio da Gama.
2.3. Romantismo.
2.3.1. Prosa: Manuel Antônio de Almeida e José de Alencar.
2.3.2. Poesia: Gonçalves Dias, Álvares de Azevedo e Castro Alves.
2.4. Realismo-Naturalismo.
2.4.1. Machado de Assis, Raul Pompeia e Aluísio de Azevedo.
2.5. Parnasianismo.
2.5.1. Olavo Bilac, Raimundo de Correia e Alberto de Oliveira.

Rua Jean- Émile Favre, 422,
Imbiribeira, Recife - PE
CEP: 51200060
Tel.: (81) 3035-7777
Fax.: (81) 3035-7727
www.fps.edu.br

2.6. Simbolismo.
2.6.1. Cruz e Sousa e Alphonsus de Guimaraens.
2.7. Pré-Modernismo.
2.7.1. Euclides da Cunha e Lima Barreto.
2.8. Modernismo e Pós-Modernismo.
2.8.1. Primeira fase: Mário de Andrade, Oswald de Andrade e Manuel Bandeira.
2.8.2. Segunda fase, poesia: Carlos Drummond de Andrade e Cecília Meireles.
2.8.3. Segunda fase, romance regionalista de 30: Graciliano Ramos, José Lins do Rego,Rachel de Queiroz e Jorge Amado.
2.8.4. Pós-Modernismo: João Cabral de Melo Neto, Guimarães Rosa e Clarice Lispector.
2.8.5. Sociologia: Gilberto Freyre.
2.8.6. Teatro: Ariano Suassuna.
3. Obras literárias selecionadas.
3.1. *Memórias póstumas de Brás Cubas*, obra realista de Machado de Assis.
3.2. *O mulato*, obra naturalista de Aluísio Azevedo.
3.3. *Os sertões*, obra pré-modernista de Euclides da Cunha.
3.4. Romances regionalistas de 30: *Vidas secas*, de Graciliano Ramos; *Fogo morto*, de José Lins do Rego; *Capitães da areia*, de Jorge Amado; *O quinze*, de Rachel de Queiroz.

- **Língua Estrangeira - Língua Inglesa ou Língua Espanhola**

O exame de língua estrangeira no Vestibular da **FPS** objetiva avaliar a capacidade do candidato quanto a:
a) compreender e interpretar textos escritos em inglês ou espanhol, extraídos de livros, revistas ou jornais, com abordagens de conteúdo direcionadas às áreas das ciências econômicas, ciências contábeis, administração e ciências da saúde;
b) identificar as diferentes funções sintático-semânticas de vocábulos, dentro das idéias inerentes aos textos propostos;
c) relacionar e comparar termos como **falsos cognatos** e **locações**, além de **expressões em contextos situacionais.**
Observações
1. A prova terá conteúdo fundamentado nos principais programas ministrados nas escolas de ensino médio do Brasil.
2. A formulação dos quesitos será de múltipla escolha e proposição múltipla, redigidos em português e inglês.

- **Matemática**

1. Fundamentos aritméticos.
1.1. Números naturais e inteiros: adição, multiplicação e ordem. Números primos e compostos: teorema fundamental da aritmética.
1.2. Números racionais e irracionais: adição, multiplicação, divisão e ordem. Potência de expoente racional e real. Frações e dízimas periódicas.
1.3. Razões entre números e grandezas. Percentagens (aplicações em comparações de valores, índices de variação, variações percentuais aplicadas a situações financeiras relacionadas a variáveis de equações, em figuras geométricas e gráficos). Proporcionalidade entre números e grandezas, proporções e escalas envolvendo comprimentos e áreas.
Regra de três simples e composta. Juros simples e compostos. Descontos sucessivos.
Média aritmética simples e ponderada, média geométrica e média harmônica. Propriedades das médias. Divisão proporcional (diretamente, inversamente).
1.4. Funções: domínio, contradomínio e imagem. Igualdade e operações algébricas com funções. Composição de funções. Funções sobrejetoras, injetoras e bijetoras. Inversão de funções. Análise de gráficos. Crescimento e decrescimento de funções.

Rua Jean-Émile Favre, 422,
Imbiribeira, Recife - PE
CEP: 51200060
Tel.: (81) 3035-7777
Fax: (81) 3035-7727
www.fps.edu.br

Análise de situações envolvendo aplicações de funções. Paridade de função (função par, ímpar, não par e não ímpar). Funções: constante, polinomial do 1º e 2º graus; estudo dos sinais, aplicação em situações financeiras e, ou relacionadas a variáveis de equações; desigualdades; estudo de máximos e mínimos de uma função.

2. Álgebra e Combinatória.

2.1. Polinômios: operações com polinômios. Teoremas do resto, D'Alembert e Briot-Ruffini. Equações e sistemas de equações do 1º e 2º graus, desigualdades.

2.2. Função exponencial, suas propriedades e seu gráfico. Problemas envolvendo crescimento ou decrescimento exponencial de grandezas. Função logarítmica, suas propriedades e seu gráfico. Equações exponenciais e logarítmicas.

2.3. Igualdade, soma e produto de matrizes de ordem não superior a 3 x 3.

2.4. Determinantes: propriedades, regras de Sarrus.

2.5. Progressões aritmética e geométrica, com situações envolvendo termo geral, médias, soma dos termos de progressões aritmética e geométrica.

2.6. Princípio fundamental da contagem, análise combinatória (arranjos, permutações e combinações) e noções de probabilidade.

3. Geometria e Trigonometria.

3.1. Relações métricas nos triângulos e nos polígonos regulares. Teorema de Pitágoras.

Relações métricas na circunferência e no círculo. O número p. Polígonos inscritos e circunscritos na circunferência. Área de figuras planas: triângulos, quadriláteros, polígonos regulares, círculos e setores circulares.

3.2. Prisma, cilindro de revolução, pirâmide, cone reto e esfera — área das superfícies, volume, relações métricas.

3.3. Geometria analítica: o ponto, equação da reta, posição relativa de duas retas, paralelismo, perpendicularismo, circunferências.

3.4. Medidas de arcos e ângulos em graus e radianos. Funções trigonométricas: seno, cosseno, identidades fundamentais.

- **Biologia**

1. Citologia.

1.1. Química da célula (bioquímica).

1.2. Membrana e parede.

1.3. Citoplasma e organelas, núcleos e componentes nucleares.

1.4. A superfície celular e as trocas entre a célula e o meio extracelular.

1.5. Obtenção e utilização de energia pelas células. Digestão intracelular.

1.6. Processos de síntese e secreção celular. Reprodução.

2. Genética.

2.1. Conceitos básicos.

2.2. Mendelismo e Neomendelismo.

2.3. Polialelia (sistema ABO).

2.4. Fator Rh (eritroblastose fetal).

2.5. Ligação gênica e mapas genéticos.

2.6. Herança do sexo e cromossomos sexuais.

2.7. Interação gênica. Caracteres quantitativos.

2.8. Mutações gênicas e aberrações cromossômicas.

2.9. Função gênica (engenharia genética).

Rua Jean- Émile Favre, 422,
Imbiribeira, Recife - PE
CEP: 51200060
Tel.: (81) 3035-7777
Fax.: (81) 3035-7727
www.fps.edu.br

3. Evolução.
3.1. Origem da vida.
3.2. Evidências da evolução.
3.3. Principais teorias da evolução.
3.4. Mecanismos da evolução.
3.5. A formação de novas espécies.
3.6. Evolução dos vertebrados.
3.7. Evolução do homem.
3.8. Noções de probabilidade.
3.9. Noções de genética da população.
4. Histologia.
4.1. Conceito.
4.2. Tecidos animais: epitelial, conjuntivo, muscular e nervoso.
4.3. Tecidos vegetais: meristemático, de revestimento, sustentação, condução, proteção, transporte e parênquima.
5. Taxonomia.
5.1. Classificações natural e artificial.
5.2. Sistemas de classificação dos seres vivos em uso corrente.
5.3. Regras de nomenclatura.
6. Vírus.
7. Monera, protista e fungos.
8. Botânica.
8.1. Reino das plantas e divisões.
8.2. Morfologia vegetal.
8.3. Fisiologia vegetal.
9. Funções vitais nos animais.
9.1. Nutrição e digestão.
9.2. Circulação e transporte.
9.3. Respiração.
9.4. Excreção.
9.5. Sistemas integradores e regulação funcional.
9.6. Reprodução e desenvolvimento ontogenético.
10. Programa de Saúde.
10.1. Imunidade.
10.2. Principais verminoses ocorrentes no Brasil.
10.3. Protozooses.
10.4. Viroses.
10.5. Bacterioses.
10.6. Enfermidades carências.
11. Ecologia.
11.1. Fundamentos.
11.2. Relações entre os seres vivos.
11.3. Ciclos biogeoquímicos.
11.4. Relações tróficas em um ecossistema (teia alimentar e cadeia alimentar).
12. Embriologia.
12.1. Etapas do desenvolvimento embrionário.
12.2. Anexos embrionários.

FPS
Faculdade Pernambucana de Saúde

Rua Jean- Émile Favre, 422,
Imbiribeira, Recife - PE
CEP: 51200060
Tel.: (81) 3035-7777
Fax.: (81) 3035-7727
www.fps.edu.br

- **Física**

1. Mecânica.
1.1. Cinemática.
1.1.1. Cinemática escalar. Relações fundamentais entre posição, velocidade, aceleração e tempo.
1.1.2. Movimento uniforme (MU).
1.1.3. Movimento uniformemente variado (MUV) e suas aplicações: lançamento vertical no vácuo e lançamento horizontal no vácuo.
1.1.4. Cinemática vetorial. Relações fundamentais entre posição, velocidade, aceleração e tempo.
1.1.5. Movimentos circulares. Movimento circular uniforme (MCU), movimento circular uniformemente variado (MCUV) e transmissão do movimento circular.
1.2. Dinâmica.
1.2.1. Princípios da dinâmica e suas aplicações com e sem atrito.
1.2.2. Forças no movimento circular no plano.
1.2.3. Trabalho realizado por forças constantes e variáveis. Trabalho da força-peso.
1.2.4. Energia cinética e Teorema da Energia Cinética (TEC).
1.2.5. Energias potenciais: gravitacional e elástica.
1.2.6. Sistema conservativo e conservação da energia mecânica.
1.2.7. Potência mecânica e rendimento.
1.3. Estática dos sólidos e dos líquidos.
1.3.1. Centro de massa de sólidos homogêneos de formas geométricas simples. Torque de forças coplanares que atuam sobre o sólido. Condições de equilíbrio para um sólido.
1.3.2. Massa específica de uma substância e densidade de um corpo. Pressão exercida por um fluido e pressão atmosférica.
1.3.3. Princípios da hidrostática: princípio de Stevin, princípio de Pascal e princípio de Arquimedes. Equilíbrio dos corpos que flutuam.

2. Termologia.
2.1. Escalas Celsius e Kelvin.
2.2. Capacidade térmica de um corpo e calor específico de uma substância. Cálculo do calor sensível e do calor latente. Princípio das trocas de calor para o sistema termicamente isolado.
2.3. Calor latente de fusão e de vaporização. Estados de agregação da matéria e mudanças de estado físico.
2.4. Teoria cinética dos gases per feitos e suas transformações: isotérmica, isobárica e isovolumétrica. Equação de Clapeyron, equação geral dos gases e lei de Dalton para misturas gasosas.
2.5. Trabalho realizado por um gás sob pressão constante.
2.6. Energia interna de um gás per feito.
2.7. Primeira lei da termodinâmica.
3. Óptica.
3.1. Reflexão da luz: leis da reflexão, espelhos planos e esféricos.
3.2. Refração da luz: leis da refração, índice de refração, reflexão total, prismas, lentes esféricas, defeitos da visão e instrumentos ópticos (lupas, binóculos e microscópios).
3.3. Ondulatória: propagação dos pulsos e das ondas nos meios não dissipativos, velocidade da propagação dos pulsos de onda, período e frequência das ondas, comprimento de onda e velocidade de propagação das ondas. Ondas senoidais, superposição de ondas e ondas estacionárias.
3.4. Ondas eletromagnéticas, espectro eletromagnético e luz visível.
4. Eletromagnetismo.
4.1. Eletrostática.
4.1.1. Carga elétrica.
4.1.2. Condutores e isolantes.

Rua Jean- Émile Favre, 422,
Imbiribeira, Recife - PE
CEP: 51200060
Tel.: (81) 3035-7777
Fax.: (81) 3035-7727
www.fps.edu.br

4.1.3. Força eletrostática (Lei de Coulomb).
4.1.4. Campo elétrico gerado por partícula(s) eletrizada(s).
4.1.5. Potencial elétrico no ponto gerado por partícula(s).
4.1.6. Campo elétrico uniforme (CEU).
4.1.7. Condutor em equilíbrio eletrostático.
4.1.8. Estudo da esfera condutora eletrizada, capacidade elétrica de um condutor e equilíbrio elétrico entre condutores em contato.
4.2. Eletrodinâmica.
4.2.1. Corrente elétrica em sólidos, líquidos e gases.
4.2.2. Cálculo da intensidade da corrente elétrica média.
4.2.3. Resistores: leis de Ohm.
4.2.4. Energia e potências elétricas dissipadas em resistores ôhmicos.
4.2.5. Associação de resistores: série, paralelo e mista.
4.2.6. Amperímetros e voltímetros ideais, ponte de Wheatstone.
4.2.7. Geradores elétricos (GE) de corrente contínua (CC).
4.2.8. Receptores elétricos (RE).
4.2.9. Circuito elétrico simples envolvendo GE, RE e resistores ôhmicos.
4.2.10. Capacitores elétricos: capacitância de um capacitor, energia armazenada num capacitor, capacitor plano, permissividade elétrica e associação de capacitores (série e paralelo).
4.3. Magnetismo.
4.3.1. Ímãs.
4.3.2. Linhas de indução magnética e vetor indução magnética.
4.3.3.Campos magnéticos produzidos por CC em condutores: retilíneos e longos, em espiras circulares e em bobinas chata e longa (solenoides).
4.3.4. Força magnética sobre partícula eletrizada em campo magnético uniforme (CMU).
4.3.5. Força magnética sobre condutor retilíneo percorrido por CC em CMU.
4.3.6. Indução eletromagnética: fluxo magnético, Lei de Faraday e Lei de Lenz.

- **Química**

1. Estrutura da matéria.
1.1. Classificação da matéria.
1.2. Estrutura dos átomos.
1.3. Núcleo atômico.
1.4. Classificação periódica dos elementos.
1.5. Ligação química.
1.5.1. Fórmula mínima; fórmula molecular; massa molecular.
1.5.2. Elétrons de valência; ligação iônica; ligações covalentes; ligação metálica; hibridização; pontes de hidrogênio e força de van der Waals.
1.5.3. Fórmulas estruturais.
1.5.4. Propriedades dos compostos iônicos e covalentes.
1.5.5. Polaridade em compostos moleculares.
1.6. Radioatividade.

1.6.1. Efeitos das emissões radioativas.
1.6.2. Natureza das radiações e suas leis.
1.6.3. Famílias radioativas.
1.6.4. Transmutação artificial, fissão e fusão.
1.6.5. Aplicações na medicina.
2. Transformação da matéria.
2.1. Mudança de estado.
2.1.1. Estados físicos da matéria.
2.1.2. Gás ideal.
2.1.3. Pressão do vapor, pontos de ebulição e de fusão; volume molar; pressão parcial.

Rua Jean- Émile Favre, 422,
Imbiribeira, Recife - PE
CEP: 51200060
Tel.: (81) 3035-7777
Fax.: (81) 3035-7727
www.fps.edu.br

2.2. Soluções.
2.2.1. Classificação das soluções e propriedades coligativas.
2.2.1.1. Aplicações das soluções no sistema biológico.
2.2.1.2. Aplicação dos aditivos aos sistemas biológicos, medicamentos etc.
2.2.1.3. Uso da osmose inversa para dessalinizar a água do mar.
2.2.2. Unidades de concentração (molaridade, fração molar, percentagem em massa e volume).
2.2.3. Solubilidade.
2.3. Relações químicas e estequiometria.
2.3.1. Funções químicas (óxidos e sais).
2.3.2. Coeficientes e balanceamento de uma reação química.
2.3.3. Relações ponderais e volumétricas numa reação química.
2.4. Equilíbrio químico.
2.4.1. Natureza dinâmica do equilíbrio químico.
2.4.2. Constantes de equilíbrio (Kp e Kc).
2.4.3. O Princípio de Le Chatelier e fatores que afetam o equilíbrio.
2.4.4. Produto de solubilidade e fatores que influenciam a solubilidade.
2.5. Ácidos e bases.
2.5.1. Conceitos de ácidos e bases segundo as teorias de Arrhenius, Brönsted-Lowry e Lewis.
2.5.2. pH; pOH; indicadores e soluções-tampão (aplicados aos sistemas biológicos).
2.5.3. Equilíbrio e reações entre ácidos e bases.
2.5.4. Aplicações do Princípio de Le Chatelier ao sistema ácido-base do organismo. A
fisiologia da respiração e a fisiologia do sangue.
2.6. Reações de oxidorredução.
2.6.1. Número de oxidação; processos de oxidação e de redução; agente oxidante; agente redutor; balanceamento de equações.
2.6.2. Potencial-padrão de redução e espontaneidade.
2.6.3. Células eletroquímicas.
2.6.4. Aplicações no quotidiano (pilha marca-passo…).
3. Compostos de carbono.
3.1. Características gerais.
3.2. Estrutura dos compostos de carbono.
3.3. Propriedades físicas e químicas das principais funções orgânicas.
3.4. Reações orgânicas.

Rua Jean- Émile Favre, 422,
Imbiribeira, Recife - PE
CEP: 51200060
Tel.: (81) 3035-7777
Fax.: (81) 3035-7727
www.fps.edu.br

ANEXO 4
DOCUMENTOS DE IDENTIFICAÇÃO ACEITOS PELA FPS

São considerados pela **FPS** como documentos oficiais de identificação:

- carteiras expedidas pelos Ministérios Militares, pela Secretaria de Defesa Social ou órgão equivalente, pelo Corpo de Bombeiros Militar e Polícia Militar;
- carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.);
- passaporte;
- certificado de reservista;
- carteiras funcionais do Ministério Público;
- carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade;
- carteira de trabalho;
- carteira nacional de habilitação (modelo com foto).

IMPORTANTE!
Não serão aceitos como documento de identificação aqueles documentos que estiverem fora do prazo de validade.
Não serão aceitos como documentos de identificação: certidões de nascimento, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo sem foto), carteiras de estudante, carteiras ou crachás funcionais sem valor de identidade, além de quaisquer documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados.

Rua Jean- Émile Favre, 422,
Imbiribeira, Recife - PE
CEP: 51200060
Tel.: (81) 3035-7777
Fax.: (81) 3035-7727
www.fps.edu.br

ANEXO 5
MENSALIDADES

CURSO	*MENSALIDADE	
	SEM DESCONTO R$	**COM DESCONTO R$
Enfermagem	929,35	855,00
Farmácia	925,00	851,00
Fisioterapia	1.001,09	921,00
Nutrição	926,09	852,00
Psicologia	825,00	759,00

Observações.

Observações:

1) *Valores referentes as mensalidades de 2015.2.
2) **Para pagamentos realizados até o dia do vencimento, desconto de 8%.
3) Uma vez que os cursos são oferecidos por módulos, em regime seriado, não haverá mensalidade proporcional à quantidade de módulos cursados, sendo o valor da mensalidade sempre integral.

Rua Jean- Émile Favre, 422,
Imbiribeira, Recife - PE
CEP: 51200060
Tel.: (81) 3035-7777
Fax.: (81) 3035-7727
www.fps.edu.br

ANEXO 6
CRONOGRAMA DO VESTIBULAR FPS 2015.2

DATA	EVENTO
11/05/2015	Início das Inscrições para o Vestibular FPS 2015.2, somente via internet, pelo site www.fps.edu.br
26/06/2015	Último dia para o candidato requerer atendimento especial
01/07/2015	Último dia para inscrições no Vestibular FPS 2015.2 (até às 18h)
01/07/2015	Último dia para pagamento da taxa de inscrição (o boleto deverá ser impresso a partir do site www.fps.edu.br no ato da inscrição)
04/07/2015	Prova do Vestibular FPS 2015.2
06/07/2015	Prazo final para recurso ao gabarito das provas
Até 10/07/2015	Divulgação dos resultados do Vestibular FPS 2015.2, juntamente com o Edital de Matrícula, no site www.fps.edu.br

Rua Jean- Émile Favre, 422,
Imbiribeira, Recife - PE
CEP: 51200060
Tel.: (81) 3035-7777
Fax.: (81) 3035-7727
www.fps.edu.br